



**ATA DA VIGÉSIMA OITAVA  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL, realizada  
no dia vinte e dois de junho de dois  
mil e vinte e dois, sob a Presidência  
do Sr. Vereador Amadeu Aparecido  
Lourenço.**

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Vigésima Oitava Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Amadeu Aparecido Lourenço. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Extraordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Marília Scomparin Lopes Coelho, Ana Carolina Gaviolli Tavares da Silva e Patrícia Zamprogno. Abertos os trabalhos da presente Sessão, o Segundo Secretário, Vereador José Jeronimo Fernando Camilo Borges, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, Jomar Cestenário Francisco, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro e Renata Cristiana Barioni Bonifácio. Deixou de comparecer o Sr. Vereador Sebastião João Zerbato. O 1º Secretário, Ver. Flávio Roberto Peron, realizou a leitura do material referente à Ordem do Dia constando o seguinte: Discussão e Votação Única: 1)- Projeto de Resolução nº 004/22, de autoria dos Vereadores Amadeu Aparecido Lourenço, Jomar Cestenário Francisco, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Sebastião João Zerbato, que dá nova redação ao art. 305-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro/SP. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, os Srs. Vereadores Gilberto Bentlin Junior e Flávio Roberto Peron votaram contrários o referido Projeto. Sendo assim o mesmo foi aprovado pela maioria dos presentes em Votação Única; 2)- Projeto de Lei nº 074/22, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza a renovação da adesão do Município de Santa Rita do Passa Quatro à Associação dos Amigos do Caminho da Fé e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões, foi o mesmo submetido à Discussão e Votação e aprovado por unanimidade em Votação Única; 3)- Projeto de Lei nº 075/22, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das



Comissões, foi o mesmo submetido à Discussão e Votação e aprovado por unanimidade em Votação Única; 4)- Projeto de Lei nº 076/22, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar. Com pareceres favoráveis das Comissões, foi o mesmo submetido à Discussão e Votação e aprovado por unanimidade em Votação Única. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 01 de agosto de 2022.

**Ver. Amadeu Aparecido Lourenço**  
**Presidente**

**Ver. Flávio Roberto Peron**  
**1º Secretário**

**Ver. José J. Fernando Camilo Borges**  
**2º Secretário**



**28ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**22/06/2022**

**ORDEM DO DIA**

**Discussão e Votação Única:**

Projeto de Resolução nº 004/22, de autoria dos Vereadores Amadeu Aparecido Lourenço, Jomar Cestenário Francisco, José Jerônimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Sebastião João Zerbato, que dá nova redação ao art. 305-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro/SP; Projeto de Lei nº 074/22, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza a renovação da adesão do Município de Santa Rita do Passa Quatro à Associação dos Amigos do Caminho da Fé e dá outras providências; Projeto de Lei nº 075/22, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO e dá outras providências; Projeto de Lei nº 076/22, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar.